

DECRETO Nº 008/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.160,00
(DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.160,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Código – 8623

Recurso - 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade – Valor: R\$ 2.160,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 2.160,00 oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Código – 8338

Recurso - 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade – Valor: R\$ 2.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
07.03.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 07.03.2018.

Secretária de Administração